



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 222/PROAD/UFFS/2019**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 51/2019, decorrente do R.D.C Eletrônico nº 06/2019, Processo 23205.002092/2019-80, contratada a empresa MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA:

- I. Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II. Gestor Suplente: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- III. Fiscal Titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- IV. Fiscal Suplente: Francesco Jurinic, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2911246.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada para realizar os serviços de melhorias e adequações nas instalações PPCI, instalações de alarme de intrusão e rede de telecomunicação na Unidade Seminário do *Campus* Cerro Largo, no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de novembro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura